DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quarta-Feira, 19 de Julho de 2023 - Edição nº 442

SUMÁRIO

- TERMO DE ANUÊNCIA DO MUNICÍPIO QUANTO À CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DAS METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART.11-B DA LEI FEDERAL Nº 11.445/2007.

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004PE/2023.

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005PE/2023.

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006PE/2023.

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007PE/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 48108B424F-A2B7CB402D-E203B1B636-911B3C3958

TERMO DE ANUÊNCIA DO MUNICÍPIO QUANTO À CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTO DE REGULARIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DAS METAS DE UNIVERSALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 11-B DA LEI FEDERAL Nº 11.445/2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 11.445/2007, com redação dada pela Lei Federal nº 14.026 de 15 de julho de 2020, em especial o disposto no art. 11-B § 1º de referida lei, que trata da obrigatoriedade de incorporação de metas de universalização aos contratos de prestação de serviço em vigor;

CONSIDERANDO que a EMBASA tem por dever requerer a análise da comprovação da capacidade econômico-financeira junto à AGÊNCIA REGULADORA até 31 de dezembro de 2023 conforme Decreto Federal 11.466 de 05 de abril 2023;

CONSIDERANDO que o inciso II do art. 10 do Decreto Federal 11.466 de 05 de abril 2023 exige que, dentre os documentos a serem apresentados no requerimento de comprovação da capacidade econômico-financeira da Embasa deve incluir declaração de anuência do titular do serviço a minuta do Instrumento de Regularização que pretenda celebrar;

CONSIDERANDO que as Partes se encontram em negociação para a formalização de instrumento jurídico para adequação das metas de universalização em atendimento ao art. 11-B da Lei federal nº 11.445/2007;

CONSIDERANDO que a comprovação da capacidade econômico-financeira da EMBASA é condição resolutiva dos Instrumentos de Regularização para adequação das metas de universalização em atendimento ao art. 11-B da Lei federal nº 11.445/2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Decreto Federal 11.466 de 05 de abril de 2.023 que regulamenta o art. 10-B da Lei Federal 11.445 de 05 de janeiro de 2.007; e

CONSIDERANDO que a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A (Embasa) é a prestadora dos serviços públicos acima mencionados no Município de Tanhaçu;

O **MUNICÍPIO DE TANHAÇU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. sob nº 13.676.309-0001/48, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. João Francisco Santos, vem, por meio desta, ANUIR, para os devidos fins e sob as pertinências da legislação, com a celebração de Instrumento de Regularização para adequação das metas de universalização em atendimento ao art. 11-B da Lei federal nº 11.445/2007, bem como DECLARAR que tem ciência do prazo de vigência do Instrumento de Regularização de prestação de serviços e das obrigações contratuais em negociação com a EMBASA.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004PE/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004PE/2023 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL TANHAÇU - BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. **João Francisco Santos**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **V S ROCHA, inscrita no CNPJ sob n° 05.754.292/0001-71, com sede na Pça do Mercado nº 20,** Distrito de Sussuarana, Tanhaçu – Bahia, CEP 46600-000, representada pelo Sr. Valmir Silva Rocha, portador do documento de Identidade nº 0585725624 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 57182086549, departamento de trânsito e inscrito no CPF sob o nº 057.383.045-27, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmados com esta Prefeitura, segue o Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 004PE/2023 o Acréscimo da Ação e Fonte da Dotação Orçamentária, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender a demanda da secretaria de assistência social no município de Tanhaçu - BA, de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº PE001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O Contrato nº 004PE/2023 do Pregão Eletrônico nº PE001/2023, passa a ter um acréscimo da seguinte dotação:

UO: 07206 – SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS
AÇÃO: 2049 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2050 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
2051 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
2052 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS
2053 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS
2057 – MANUTENÇÃO DO CREAS
2059 – MANUTENÇÃO DO BE
2060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
3390.32.0000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 1660.0000

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 004PE/2023 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justas, assinam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Tanhaçu – Bahia, 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Tanhaçu
João Francisco Santos

Cristina Santana Silva
Setor de Contabilidade

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005PE/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005PE/2023 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL TANHAÇU - BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. **João Francisco Santos**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **MERENQUALY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob n° 07.958.307/0001-49, com sede na Rua São Jose, nº 39-B, Alto da Boa Vista, Vitoria da Conquista- BA representada pelo Sr. Luan Nascimento da Luz , portador do Documento de Identidade nº1319575544, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº030.930.605-16, departamento de trânsito e inscrito no CPF sob o nº 057.383.045-27, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmados com esta Prefeitura, segue o Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 005PE/2023 o Acréscimo da Ação e Fonte da Dotação Orçamentária, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender a demanda da secretaria de assistência social no município de Tanhaçu - BA, de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº PE001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O Contrato nº 005PE/2023 do Pregão Eletrônico nº PE001/2023, passa a ter um acréscimo da seguinte dotação:

UO: 07206 – SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS
AÇÃO: 2049 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2050 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
2051 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
2052 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS
2053 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS
2057 – MANUTENÇÃO DO CREAS
2059 – MANUTENÇÃO DO BE
2060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
3390.32.0000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 1660.0000

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 005PE/2023 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justas, assinam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Tanhaçu – Bahia, 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Tanhaçu
João Francisco Santos

Cristina Santana Silva
Setor de Contabilidade

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006PE/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006PE/2023 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL TANHAÇU - BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. **João Francisco Santos**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **CT SERVICOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n°48.618.858/0001-40, com sede na Rua Geronimo de Queiroz, nº100, Centro Iramaia representada pelo Sr. Cassio Henrique de Souza Silva, portador do documento de habilitação nº0992987909, departamento de trânsito e inscrito no CPF sob o nº 057.383.045-27, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmados com esta Prefeitura, segue o Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 006PE/2023 o Acréscimo da Ação e Fonte da Dotação Orçamentária, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender a demanda da secretaria de assistência social no município de Tanhaçu-BA, de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº PE001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O Contrato nº 006PE/2023 do Pregão Eletrônico nº PE001/2023, passa a ter um acréscimo da seguinte dotação:

UO: 07206 – SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS
AÇÃO: 2049 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2050 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
2051 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
2052 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS
2053 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS
2057 – MANUTENÇÃO DO CREAS
2059 – MANUTENÇÃO DO BE
2060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
3390.32.0000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 1660.0000

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 006PE/2023 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justas, assinam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Tanhaçu – Bahia, 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Tanhaçu
João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Cristina Santana Silva
Setor de Contabilidade

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007PE/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007PE/2023 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL TANHAÇU - BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. **João Francisco Santos**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS PACA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n°09.441.451/0001-39, com sede na Pça do Mercado nº 20, Centro, Malhada de Pedras- BA CEP: 46110-000 representada pelo Sr. Maurilio da Paixão Matos, portador do documento de Identidade nº0157051536, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 478.299.586-53, departamento de trânsito e inscrito no CPF sob o nº 057.383.045-27, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmados com esta Prefeitura, segue o Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 007PE/2023 o Acréscimo da Ação e Fonte da Dotação Orçamentária, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender a demanda da secretaria de assistência social no município de Tanhaçu - BA, de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº PE001/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O Contrato nº 007PE/2023 do Pregão Eletrônico nº PE001/2023, passa a ter um acréscimo da seguinte dotação:

UO: 07206 – SECRETARIA DE AÇÕES SOCIAIS
AÇÃO: 2049 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2050 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
2051 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
2052 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS
2053 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS
2057 – MANUTENÇÃO DO CREAS
2059 – MANUTENÇÃO DO BE
2060 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.0000 – MATERIAL DE CONSUMO
3390.32.0000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 1660.0000

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 007PE/2023 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justas, assinam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Tanhaçu – Bahia, 03 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Tanhaçu
João Francisco Santos

Cristina Santana Silva
Setor de Contabilidade

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616